

OFÍCIO Nº 183/2019/CC/PR

Brasília, 7 de junho de 2019.

Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira Secretária  
Câmara dos Deputados – Edifício Principal  
70160-900 Brasília/DF

**Assunto: Requerimento de Informação.**

Senhora Primeira Secretária,

Em atenção ao Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 526/19, de 30 de maio de 2019, encaminho a essa Secretaria cópia da Nota nº 80/2019, de 4 de junho de 2019, da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, com os esclarecimentos sobre os quesitos constantes do **Requerimento de Informação nº 587, de 2019**, de autoria do Senhor Deputado IVAN VALENTE.

Atenciosamente,

ONYX LORENZONI

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da  
Presidência da República

<b>PRIMEIRA-SECRETARIA</b>	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto nº 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em <u>10 / 06 / 19</u> às <u>09 h 38</u>	
<u>Matéria</u>	<u>702186</u>
Servidor	Ponto
Portador	

Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 526 /19

Brasília, 30 de maio de 2019.

A Sua Excelênci o Senhor  
**ONYX LORENZONI**  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Requerimento de Informação

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelênci cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 538/2019	Leandre
Requerimento de Informação nº 585/2019	Marilia Arraes
Requerimento de Informação nº 587/2019	Ivan Valente

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

  
Deputada **SORAYA SANTOS**  
Primeira-Secretária

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.  
/LMR



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 527 DE 2019**

(Da bancada do PSOL)

*Solicita ao Ministro da Casa Civil, Sr. Onyx Lorezoni, informações acerca da viagem do Presidente da República, o Sr. Jair Messias Bolsonaro, e sua comitiva, para a cidade de Dallas (EUA), onde supostamente receberia um prêmio.*

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as seguintes informações do Ministro da Casa Civil, Sr. Onyx Lorezoni, informações acerca da viagem do Presidente da República, o Sr. Jair Messias Bolsonaro, e sua comitiva, para a cidade de Dallas (EUA), onde supostamente receberia um prêmio<sup>1</sup>:

1. Quando e por iniciativa de quem as tratativas para a referida viagem se iniciaram?
2. Solicita-se o envio de cópia de toda a comunicação prévia e preparatória à referida viagem, tanto entre as partes brasileiras e estadunidenses, quanto entre os diferentes órgãos brasileiros envolvidos.

---

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.msn.com/pt-br/noticias/politica/prefeito-de-dallas-recusa-se-a-dar-as-boas-vindas-a-bolsonaro/ar-AABqFDH?ocid=sw>





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

3. Quais os custos da viagem e quais as bases legais para as respectivas despesas?
4. Solicita-se a lista completa e discriminada dos custos da viagem e cópias dos recibos e notas fiscais de cada um dos itens.
5. Quem foram os responsáveis pela elaboração da agenda do Presidente? Quais critérios foram utilizados e que objetivos estavam em pauta na elaboração da mesma?
6. Solicita-se o envio da agenda completa do Presidente durante a referida viagem, com os locais e datas de cada compromisso, e a lista completa dos participantes e interlocutores, brasileiros e estrangeiros, com seus respectivos cargos em cada um dos eventos e encontros.
7. As eleições argentinas foram discutidas com o ex-presidente G. W. Bush? Se sim, em que termos e por iniciativa de qual das partes? Qual a posição deste Ministério sobre este tema? Houve compromissos assumidos? Se sim, quais?
8. A situação na Venezuela foi discutida na reunião com o ex-presidente G. W. Bush? Se sim, em que termos e por iniciativa de qual das partes? Qual a posição deste Ministério sobre este tema? Houve compromissos assumidos? Se sim, quais?
9. Além dos temas mencionados nas questões anteriores, quais foram os assuntos discutidos na reunião com o ex-presidente G. W. Bush? Houve compromissos assumidos? Se sim, quais?
10. Solicita-se uma lista exaustiva dos temas tratados na reunião com o ex-presidente G. W. Bush, assim como a posição deste Ministério sobre cada um deles.

6 0 1 9 0 7 9 6 0 5 9 1 0 6 \*  
C D 1 9 0 7 9 6 0 5 9 1 0 6 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

11. O Presidente se reuniu com empresários? Quem foi o responsável por organizar este encontro e realizar os convites? Quem estava presente neste encontro e que temas foram discutidos? Houve compromissos assumidos? Se sim, quais?
12. Quais os temas tratados em reunião com o senador republicano Ted Cruz e qual a posição deste ministério sobre cada um desses temas? Houve compromissos assumidos? Se sim, quais?
13. Solicita-se o envio da ata de todas as reuniões e compromissos, assim como eventuais documentos advindos de compromissos assumidos.
14. Como este Ministério se posiciona diante da recusa do prefeito Mike Rawlings em receber o Presidente oficialmente?
15. O Presidente foi a Dallas receber um prêmio? Se sim, qual? A convite de quem?
16. Como este Ministério responde à afirmação do presidente do Conselho de Assuntos Mundiais de Dallas e Fort Worth, Jorge Baldor, de que não convidou o “presidente brasileiro homofóbico e misógino Jair Bolsonaro”, e que o Presidente teria convidado a si mesmo e “não está recebendo um prêmio”?

**JUSTIFICATIVA**

A imprensa brasileira noticiou amplamente que o Presidente Jair Bolsonaro foi escolhido como a pessoa do ano pela Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos e seria homenageado num jantar no dia 14 de maio, no Museu de História Nacional de Nova York. No entanto, a atividade foi cancelada devido a





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

diversos protestos relacionados ao comportamento homofóbico, racista e machista do presidente brasileiro<sup>2</sup>.

Após as manifestações contrárias à homenagem supracitada, inclusive do prefeito da cidade de Nova York, o Sr. Bill de Blasio<sup>3</sup>, várias empresas que patrocinariam o evento desistiram formalmente de financiá-lo<sup>4</sup>.

O Palácio do Planalto concluiu pelo cancelamento do evento em Nova York (EUA) e, em seguida, surgiu Dallas, no Texas (EUA), como local supostamente mais afável. O prefeito de Dallas, o Sr. Mike Rawlings, havia adotado um tom mais conciliador. Afirmou que, apesar de não concordar com as políticas de Bolsonaro, ele fora eleito legitimamente e mereceria as boas vindas, em respeito aos brasileiros. Contudo, o prefeito voltou atrás nas suas declarações diante de um abaixo assinado de 7 dos 14 vereadores da cidade, avisou que, além de não dar as boas-vindas ao presidente brasileiro, não participaria de nenhum evento com o líder brasileiro.

Este requerimento de informação tem o fito de obter mais detalhes sobre esta viagem do Presidente da República e sua comitiva aos Estados Unidos, como a natureza e objetivo da viagem, os valores gastos, os participantes da comitiva presidencial, a justificativa que contemple **interesse público** e demais informações<sup>5</sup>.

O Presidente Jair Bolsonaro está com amigos e a comitiva presidencial fazendo turismo pelas ruas de Dallas, no estado do Texas, Estados Unidos. Acompanhado dos amigos deputados pastor Marco Feliciano (Podemos/SP) e Hélio “Bolsonaro” Negão (PSL/RJ), o capitão chegou às 9 horas desta quinta-feira, 15 de

<sup>2</sup> Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/02/bolsonaro-e-escolhido-como-pessoa-do-ano-pela-camara-de-comercio-brasil-eua.shtml>

<sup>3</sup> Disponível em: <https://exame.abril.com.br/mundo/seu-odio-nao-e-bem-vindo-aqui-diz-prefeito-de-nova-york-a-bolsonaro/>

<sup>4</sup> Disponível em: <https://epocanegocios.globo.com/Empresa/noticia/2019/05/empresas-desistem-de-patrocinar-homenagem-bolsonaro-em-ny.html>

<sup>5</sup> Disponível em: <https://www.revistaforum.com.br/sem-agenda-de-governo-bolsonaro-leva-amigos-e-comitiva-para-fazer-turismo-em-dallas/>

CD 190796059106\*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

maio de 2019, nos Estados Unidos. O único compromisso na agenda oficial do presidente para o dia foi o encontro com o ex-presidente George W. Bush, que foi surpreendido com a visita do brasileiro<sup>6</sup>.

O encontro do Presidente Jair Bolsonaro com o George Bush ocorreu no escritório do ex-presidente norte-americano às 17 horas (horário de Brasília). Os dois não posaram para foto oficial e o conteúdo da conversa não foi revelado à imprensa.

Portanto, como não há agenda oficial do Presidente da República em Dallas (EUA), não se sabe quais atividades oficiais serão realizadas ou se existirão de fato.

Diante desses fatos, com a urgência que se faz necessária, requeremos as informações aqui solicitadas.

16 MAIO 2019

Sala das Sessões, 16 de maio de 2019.

Ivan Valente  
Líder do PSOL

Fernanda Melchionna  
Primeira Vice-Líder do PSOL

Áurea Carolina  
PSOL/MG

David Miranda  
PSOL/RJ

---

<sup>6</sup> Disponível em: [https://www.revistaforum.com.br/bush-nao-convidou-e-foi-surpreendido-com-visita-de-bolsonaro-diz-assessor/?utm\\_source=social\\_mais&utm\\_medium=widget](https://www.revistaforum.com.br/bush-nao-convidou-e-foi-surpreendido-com-visita-de-bolsonaro-diz-assessor/?utm_source=social_mais&utm_medium=widget)





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

Edmilson Rodrigues  
PSOL/PA

Glauber Braga  
PSOL/RJ

Luiza Erundina  
PSOL/SP

Marcelo Freixo  
PSOL/RJ

Sâmia Bomfim  
PSOL/SP

Talíria Petrone  
PSOL/RJ





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

**Nota SAJ nº 80 / 2019 / SAAINST/SAJ/CC/PR**

**Interessado:** CÂMARA DOS DEPUTADOS - CD

**Ref.:** Requerimento de Informações nº 587, de 2019  
(Bancada do PSOL)

**Assunto:** Solicita ao Ministro-chefe da Casa Civil da Presidência da República informações sobre a viagem do Presidente da República à cidade de Dallas - Texas, nos Estados Unidos da América

**Processo :** 00001.003262/2019-34

Senhor Subchefe,

**I. RELATÓRIO**

1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 587, de 2019, de autoria da bancada do PSOL, encaminhado a esta Casa Civil da Presidência da República, por intermédio do Ofício 1<sup>º</sup>Sec/RI/E/nº 526/19, de 30 de maio de 2019. O citado Requerimento de Informação, recebido nesta Casa Civil em 31 de maio de 2019, foi encaminhado a esta Subchefia para Assuntos Jurídicos para ciência e eventuais providências.

2. Em resumo, os Deputados Federais indagam ao Ministro-Chefe da Casa Civil sobre a viagem do Presidente da República, e sua comitiva, à cidade de Dallas, Texas, nos EUA, para uma cerimônia de premiação, mais especificamente o que segue:

1. Quando e por iniciativa de quem as tratativas para a referida viagem se iniciaram?
2. Solicita-se o envio de cópia de toda a comunicação prévia e preparatória à referida viagem, tanto entre as partes brasileiras e estadunidenses, quanto entre os diferentes órgãos brasileiros envolvidos.
3. Quais os custos da viagem e quais as bases legais para as respectivas despesas?
4. Solicita-se a lista completa e discriminada dos custos da viagem e cópias dos recibos e notas fiscais de cada um dos itens.
5. Quem foram os responsáveis pela elaboração da agenda do Presidente? Quais critérios foram utilizados e que objetivos estavam em pauta na elaboração da mesma?
6. Solicita-se o envio da agenda completa do Presidente durante a referida viagem, com os locais e datas de cada compromisso, e a lista completa dos participantes e

interlocutores, brasileiros e estrangeiros, com seus respectivos cargos em cada um dos eventos e encontros.

7. As eleições argentinas foram discutidas com o ex-presidente G. W. Bush? Se sim, em que termos e por iniciativa de qual das partes? Qual a posição deste Ministério sobre este tema? Houve compromissos assumidos? Se sim, quais?

8. A situação na Venezuela foi discutida na reunião o ex-presidente G. W. Bush? Se sim, em que termos e por iniciativa de qual das partes? Qual a posição deste Ministério sobre este tema? Houve compromissos assumidos? Se sim, quais?

9. Além dos temas mencionados nas questões anteriores, quais foram os assuntos discutidos na reunião com o ex-presidente G. W. Bush? Houve compromissos assumidos? Se sim, quais? o

10. Solicita-se uma lista exaustiva dos temas tratados na reunião com o ex-presidente G. W. Bush, assim como a posição deste Ministério sobre cada um deles.

11. O Presidente se reuniu com empresários? Quem foi o responsável por organizar este encontro e realizar os convites? Quem estava presente neste encontro e que temas foram discutidos? Houve compromissos assumidos? Se sim, quais?

12. Quais os temas tratados em reunião com o senador republicano Ted Cruz e qual a posição deste ministério sobre cada um desses temas? Houve compromissos assumidos? Se sim, quais?

13. Sólicita-se o envio da ata de todas as reuniões e compromissos, assim como eventuais documentos advindos de compromissos assumidos.

14. Como este Ministério se posiciona diante da recusa do prefeito Mike Rawlings em receber o Presidente oficialmente?

15. O Presidente foi a Dallas receber um prêmio? Se sim, qual? A convite de quem?

16. Como este Ministério responde à afirmação do presidente do Conselho de Assuntos Mundiais de Dallas e Fort Worth, Jorge Baldor, de que não convidou o "presidente brasileiro homofóbico e misógino Jair Bolsonaro", e que o Presidente teria convidado a si mesmo e "não está recebendo um prêmio"?

3. É o relatório.

## II. ANÁLISE

4. De acordo com a Constituição Federal, compete aos Ministros de Estado exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração federal na área de sua competência (art. 87, parágrafo único, inciso I). Os Ministros de Estado, ademais, podem ser convocados, pelas Comissões do Congresso Nacional, para *prestar informações sobre assuntos inerentes a suas atribuições* (art. 58, § 2º, inciso III). No mesmo sentido, o art. 50, § 2º, destaca que as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações aos Ministros de Estado.

5. Dito isso, o artigo 50 da Constituição Federal e os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ao regulamentarem o Requerimento de Informação a Ministro de Estado, estabelecem que:

### Constituição Federal

Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada.

(...)

§ 2º - As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não - atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

#### **Regimento Interno da Câmara dos Deputados**

Art. 115. Serão escritos e despachados no prazo de cinco sessões, pelo Presidente, ouvida a Mesa, e publicados com a respectiva decisão no Diário da Câmara dos Deputados, os requerimentos que solicitem:

I - informação a Ministro de Estado;

Art. 116. Os pedidos escritos de informação a Ministro de Estado, importando crime de responsabilidade a recusa ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas, serão encaminhados pelo Primeiro-Secretário da Câmara, observadas as seguintes regras:

I - apresentado requerimento de informação, se esta chegar espontaneamente à Câmara ou já tiver sido prestada em resposta a pedido anterior, dela será entregue cópia ao Deputado interessado, caso não tenha sido publicada no Diário da Câmara dos Deputados, considerando-se, em consequência, prejudicada a proposição;

II - os requerimentos de informação somente poderão referir-se a ato ou fato, na área de competência do Ministério, incluídos os órgãos ou entidades da administração pública indireta sob sua supervisão:

a) relacionado com matéria legislativa em trâmite, ou qualquer assunto submetido à apreciação do Congresso Nacional, de suas Casas ou Comissões;

b) sujeito à fiscalização e ao controle do Congresso Nacional, de suas Casas ou Comissões;

c) pertinente às atribuições do Congresso Nacional;

III - não cabem, em requerimento de informação, providências a tomar, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósitos da autoridade a que se dirige; (destaque nosso)

6. Por outro lado, de acordo com a Medida Provisória 870, de 2019, e o Decreto 9.678, de 2019, compete à Casa Civil assistir direta e imediatamente o Presidente da República no desempenho de suas atribuições, especialmente:

- a) na coordenação e na integração das ações governamentais;
  - b) na verificação prévia da constitucionalidade e da legalidade dos atos presidenciais;
  - c) na análise do mérito, da oportunidade e da compatibilidade das propostas, inclusive das matérias em tramitação no Congresso Nacional, com as diretrizes governamentais;
  - d) na avaliação e no monitoramento da ação governamental e da gestão dos órgãos e das entidades da administração pública federal;
  - e) na coordenação política do Governo federal; e
  - f) na condução do relacionamento do Governo federal com o Congresso Nacional e com os partidos políticos; e
- II - publicar e preservar os atos oficiais.

7. De fato, os Ministros de Estado, por integrarem o Poder Executivo, estão sujeitos à fiscalização e controle do Parlamento. Note-se, contudo, que as informações que devam prestar são aquelas ínsitas às suas atribuições, ou seja, que integram o âmbito de

**sus competências**, conforme se infere das regras constitucionais e regimentais antes colacionadas.

8. Com efeito, conforme se infere do Requerimento de Informação 587, de 2019, os Deputados Federais pretendem que o Ministro-chefe da Casa Civil preste informações acerca da viagem do Presidente da República à cidade de Dallas, Texas (EUA). Ocorre que o Ministro-chefe da Casa Civil não esteve presente na aludida reunião, nem tampouco detém competências legais ou regimentais para definir ou acompanhar a agenda do Presidente da República, o que exclui o questionamento do escopo legal, atribuições e competências atribuídas por lei ao órgão e à sua chefia.

9. De fato, considerando o arcabouço legislativo que abarca do tema e o princípio da estrita legalidade, tem-se que a Casa Civil da Presidência da República não detém a competência para supervisionar ou acompanhar os eventos em que haja a presença do Presidente da República, não sendo possível, com efeito, responder às indagações dos ilustres Parlamentares.

---

### **III. CONCLUSÃO**

10. Ante o exposto, considerando o que dispõem a MP 870/2019 e o Decreto nº 9.678/2019, conclui-se pela incompetência material desta Casa Civil para o fornecimento das informações demandadas.

11. Sendo esta a manifestação jurídica com relação às indagações encaminhadas por meio do Requerimento de Informação nº 587, de 2019, sugere-se que, uma vez aprovada, seja remetida pelo Ministro-Chefe da Casa Civil em resposta à solicitação parlamentar.

Brasília, 04 de junho de 2019

**BETINA GÜNTHER SILVA**

Coordenadora Geral

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil da Presidência da República

De Acordo.

**ERICK BIILL VIDIGAL**

Subchefe-Adjunto

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil da Presidência da República

Aaprovo. Encaminhe-se para a Secretaria-Executiva desta Casa Civil.

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO  
Subchefe  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
Casa Civil da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Betina Gunther Silva, Coordenadora-Geral**, em 04/06/2019, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Biill Vidigal, Subchefe Adjunto(a)**, em 04/06/2019, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio de Oliveira Francisco, Subchefe**, em 04/06/2019, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1252141** e o código CRC **82CC2A96** no site:  
[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)